



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Editais de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 019/2017-CSMP**, datado de 16.10.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 17 e 18.10.2017, **concedendo 3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de **5 (cinco) dias para desistência**.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Apuí, pelo critério de merecimento:

1. Kleyson Nascimento Barroso, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Envira (Ordem de antiguidade: *55.º - **atualmente ocupa a 50.ª posição – 5.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 07 de novembro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, por substituição legal

*Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002, 003 e 004/2017-CSMP, bem como Ato PGJ n.º 132/2017.